



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE
TREINAMENTO ESPECÍFICO
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2019

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° 02/2019, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Em virtude da desistência do candidato Fabricio Sidor De Souza Rodrigues, inscrição n° 7960001913, fica convocada a candidata subsequente relacionada na **tabela abaixo**:

401 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Nota na Prova de Títulos	Nota na Prova Objetiva + Títulos	Classificação Demonstrativa de aplicação da linha de corte
Adriana Santana Minchio	7960000114	84.20	0.50	84.70	18

I – A tabela acima contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação para o Curso de Treinamento Específico, conforme previsto no item 13, Tabela 13.1 do Edital de Abertura n° 02/2019.

Art. 2º A carga horária do Curso de Treinamento Específico será de 120 (cento e vinte) horas, compondo-se de duas fases: a primeira teórica e a segunda prática.

Art. 3º O curso será ministrado diariamente, em período de 08 (oito) horas, preferencialmente de segunda a sexta-feira.

Art. 4º O curso poderá ser ministrado inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos para fins de reposição de aulas, estágios e treinamentos internos e externos.

Art. 5º O curso tem por objetivo desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos Municipais I – Fiscalização Tributária.

Art. 6º A candidata convocada para o Curso de Treinamento Específico deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura n° 02/2019.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 23 de novembro de 2020.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal